



35º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2025, às 14h00min, na sala de vereadores dessa Casa de Leis, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 18991/2025 (PLO 209/2025)**, de autoria do Vereador Antônio Cesar, tendo em sua descrição: “Institui o Dia Municipal do Hip-Hop, celebrado anualmente em 12 de novembro”.
- 2) **Processo nº 18054/2025 (PLO 195/2025)**, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, tendo em sua descrição: “Dispõe sobre a leitura da bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino no Município de Linhares e da outras providências”.
- 3) **Processo nº 19872/2025 (PLO 216/2025)**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: “PLO - Institui diretrizes para a promoção e desenvolvimento do desporto no Município de Linhares/ES, com base na Lei Federal nº 12.395/2011, e dá outras providências”.
- 4) **Processo nº 19692/2025 (PLO 214/2025)**, de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: “Dispõe sobre a instituição do dia municipal da cidadania quilombola no Município de Linhares/ES”.
- 5) **Processo nº 15480/2025 (Emenda nº 35/2025 ao PLO 159/2025)**, de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: “Altera o projeto de Lei Ordinária nº 159/2025, que estabelece multas administrativas decorrentes de condutas lesivas ao patrimônio público, à ordem pública e ao meio ambiente no Município de Linhares, instituindo mecanismos que viabilizem a denúncia para identificação e responsabilização de infratores”.
- 6) **Processo nº 20468/2025 (PLO 227/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.
- 7) **Processo nº 20469/2025 (PLO 228/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Linhares – PME/Linhares, aprovado por meio da Lei nº 3.509, de 11 de junho de 2015”.
- 8) **Processo nº 20907/2025 (PLC 13/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Dispõe sobre o reajuste nas tabelas de vencimentos 1 (40 horas semanais); 2 (30 horas semanais); 3 (30 horas semanais); 4 (30 horas semanais); 9 (24 horas semanais) e 10 (25 horas semanais), previstas no anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 51/2017, e dá outras providências”.
- 9) **Processo nº 21032/2025 (PLC 14/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 10, de 23 de dezembro de 2011, e da Lei Municipal nº 3.044, de 19 de abril de 2011, e dá outras providências”.
- 10) **Processo nº 21188/2025 (PLC 15/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Institui a planta genérica de valores de terrenos e a tabela de preços de construção de imóveis, para determinação do valor venal, base de cálculo do IPTU e dá outras providências”.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- 11) **Processo nº 21207/2025 (PLO 230/2025)**, de autoria da Comissão Executiva da CML, tendo em sua descrição: “Altera as Leis Municipais nº 4.252, de 7 de fevereiro de 2025, e 3.670, de 24 de julho de 2017, e dá outras providências”.
- 12) **Processo nº 21209/2025 (PLO 231/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Altera a Lei Municipal nº 4.126, de 20 de março de 2023, e dá outras providências”.

Linhares-ES, 18 de dezembro de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)